



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 0433/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4484 de 07 de outubro de 2016, do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo n.º 001144/2017-81,

**RESOLVE:**

**Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008 e do art. 2º., §1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, combinados com o art. 8º. da Lei n. 8.745/1993 e com a Lei n. 8.647/1993, a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida à servidora **MAYRA HERMÍNIA HAMAD FARIAS**, Professora Substituta do Magistério Superior desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **no período de 11 de abril a 9 de junho de 2017.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de janeiro de 2017.

**Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal